



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 756, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA PONCIANO BARBALHO BEZERRA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, DE “PRAÇA IRMÃ ROSA (ROSA BELO MEDEIROS)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**PRAÇA IRMÃ ROSA (ROSA BELO MEDEIROS)**” a Praça localizada na Rua Ponciano Barbalho Bezerra, Bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, aos 18 de junho de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ